



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 28 de Outubro de 2025 • Ano XIII • Nº 4739

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 22



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 – CMDCA

Dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar Suplente para exercício temporário da função no período de férias da Conselheira Tutelar titular.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Penedo/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.531/2015 e pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

CONSIDERANDO o pedido de gozo de férias da Conselheira Tutelar Dione Matias, referente ao período de 01 a 30 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar durante o referido período;

CONSIDERANDO que a primeira suplente, Larissa Monique, se encontra devidamente habilitada conforme resultado do último processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Larissa Monique para substituir a Conselheira Tutelar Dione Matias durante o período de férias compreendido entre 01 e 30 de novembro de 2025, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º – A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Penedo/AL, 28 de outubro de 2025.

Andréia Santana Cruz

Presidente do CMDCA/Penedo





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ofício Nº 054 - CMDCA/2025

Penedo-AL, 17 de outubro de 2025

À
Sra. Larissa Monique Reis de Lima
Conselheira Tutelar Suplente.

Assunto: *Convocação para Substituição temporária de Conselheira Tutelar durante período de férias.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Penedo, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, informar que a Conselheira Tutelar Dione Izabel Ferreira Matias, entrará em período de férias no mês de novembro de 2025.

Dessa forma, considerando a necessidade de garantir a continuidade dos atendimentos e serviços do Conselho Tutelar, solicitamos que Vossa Senhoria informe se possui interesse e disponibilidade em assumir a substituição da referida conselheira durante o referido período.

Pedimos, gentilmente, que o retorno seja encaminhado a este Conselho até o dia 20 de outubro 2025, a fim de procedermos com os trâmites administrativos necessários.

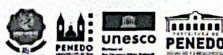
Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Andréia Santana Cruz

Andréia Santana Cruz

Presidente do CMDCA – Penedo/AL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SETE DE SETEMBRO, 118, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | conselhotutelar@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

Monique Reis
37/10/25
11:06

Scanned with
CS CamScanner

Ofício nº 001/2025

À
Sra. Andréia Santana Cruz
Presidente do CMDCA – Penedo/Al.

Assunto: Convocação para substituir durante período de férias da Conselheira Tutelar.

Em resposta ao ofício 054/2025 do CMCD, venho por meio deste documento manifestar interesse para substituição de período de férias da referida conselheira tutelar.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LARISSA MONIQUE REIS DE LIMA
Data: 20/10/2025 22:42:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Larisse Monique Reis de Lima
Conselheira Tutelar - Suplente



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
CONSELHO TUTELAR DE PENEDO

OFÍCIO Nº 264/CTP/2024

Penedo, 28 de Novembro de 2024.

Sra.

Andreia Santana Cruz

Presidente do CMDCA

Penedo-AL.

ASSUNTO: COMUNICADO DE FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Prezada Senhora,

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definido na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Vimos cordialmente, informar a V.S. escala de férias dos membros do Conselho Tutelar para o ano de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº1531/2015, Artigo 70, inciso II e Lei Federal nº 8.069, 13 de julho de 1990, em seu artigo 134, inciso II.

CONSELHEIROS TUTELARES	MÊS
Sandra Pacheco santos	Janeiro
Manilson Costa Gomes	Fevereiro
Gilvânia Fagundes Guimarães	Março
Jéssica Meirele Santos Araújo	Abril
Dione Izabel Ferreira Matias	Novembro

Ademais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos pertinente à situação em apreço, ao tempo que reiteramos nosso compromisso e parceria para garantir, com absoluta prioridade, os direitos da população infantoadolescente conforme a Lei acima descrita.

Atenciosamente,

Manilson C. Gomes
Manilson Costa Gomes

Conselheiro Tutelar

Presidente

Manilson Costa Gomes
Conselheiro Tutelar
Portaria: 12.924

Andreia Santana
03/12/24



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 001/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº
2025.29012558899.CPS.PMP QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA
SANTA CLARA - ACRESC, NAS
CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19 centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, neste ato representado, por delegação de competência, pelo Sra. **WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA**.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA SANTA CLARA - ACRESC**, situada na Rod. Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1813, KM 02, Bairro Dom Constantino, Penedo – Alagoas - CEP 57.200-000, inscrita no CNPJ sob nº. 09.553.609/0001-62, neste ato representado pela **Sra. JAQUELINE MARIA TAVAES SANTOS**, com fundamento na Lei 14.133/2021 e art. 2º, inciso XII do Decreto nº 11.531/23, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo no valor do contrato referente ao repasse da Portaria GM/MS 8.172 de 18 de setembro de 2025 e Portaria GM/MS 8.248 de 25 de setembro de 2025/648.

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 2076 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

ELEMENTO: 3.3.5.0.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE DE RECURSO: 1605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DEST. À COMP. AO PAG. DOS PISOS DOS SAL. PROF. ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais)





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo, 24 de outubro de 2025


WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JAQUELINE MARIA TAVARES SANTOS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA SANTA
CLARA - ACRESC





MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2025.26021387269.PROCADM.PMP

Interessado: MUNICÍPIO DE PENEDO/ALAGOAS.

Assunto: Concorrência Presencial nº 06/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO – NOVO PAC, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO MARIZA LETÍCIA, BAIRRO DOM CONSTANTINO, MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no inciso IV do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO a Concorrência Presencial nº 06/2025** em epígrafe, com base nos cumprimentos dos termos do Parecer Técnico, à empresa MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 26.399.954/0001-02, adjudicatária do objeto, **VALOR GLOBAL de R\$ R\$:1.406.377,60 (Um milhão quatrocentos e seis mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).**

Encaminho os autos para o Setor de Contratos do Município para convocar a empresa vencedora para assinatura do Termo de Contrato conforme condições preestabelecidas no Instrumento Convocatório.

Penedo/AL, 28 de Outubro de 2025.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por

LOPES:1235907643 RONALDO PEREIRA

4 LOPES:12359076434

Dados: 2025.10.28 11:33:32

-03'00'

Ronaldo Pereira Lopes
Prefeito



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP. Nº 08/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12120398275.PC.PMP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESSA MUNICIPALIDADE.

Assinatura da Ata: 21/10/2025.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor Global Registrado: R\$ 98.855,90 (NOVENTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Empresa adjudicada e homologada: FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA,

CNPJ/MF. 31.993.633/0001-71

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 13.240/2025



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP. Nº 07/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12120398275.PC.PMP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESSA MUNICIPALIDADE.

Assinatura da Ata: 21/10/2025.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor Global Registrado: R\$ 42.945,20 (QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

Empresa adjudicada e homologada: WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA,

CNPJ/MF. 24.334.764/0001-81

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 13.240/2025



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP. Nº 06/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12120398275.PC.PMP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESSA MUNICIPALIDADE.

Assinatura da Ata: 21/10/2025.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor Global Registrado: R\$ 17.244,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

Empresa adjudicada e homologada: ZL COMERCIO LTDA - ME,

CNPJ/MF. 05.946.524/0001-93

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 13.240/2025



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP. Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12120398275.PC.PMP

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS
DESSA MINICIPALIDADE.**

Assinatura da Ata: 21/10/2025.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor Global Registrado: R\$ 74.060,00 (SETENTA E QUATRO MIL, E SESSENTA REAIS)

Empresa adjudicada e homologada: CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA- EPP, CNPJ/MF. 03.016.072/0001-15

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 13.240/2025



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP. Nº 03/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12120399275.PC.FMP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESSA MINICIPALIDADE.

Assinatura da Ata: 21/10/2025.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor Global Registrado: R\$ 4.480,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

Empresa adjudicada e homologada: J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. CNPJ/MF. 37.253.522/0001-05.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 13.240/2025



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP. Nº 04/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12120399275.PC.FMP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESSA MUNICIPALIDADE.

Assinatura da Ata: 21/10/2025.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor Global Registrado: R\$ 72.490,55 (SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

Empresa adjudicada e homologada: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA,

CNPJ/MF. 22.808.990/0001-21

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Gustavo de Alencar Freitas



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP. Nº 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12120399275.PC.FMP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESSA MINICIPALIDADE.

Assinatura da Ata: 21/10/2025.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor Global Registrado: R\$:31.324,05 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS, E CINCO CENTAVOS)

Empresa adjudicada e homologada: YUMI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS - CNPJ: 53.307.127/0001-14.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 13.240/2025



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP. Nº 02/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12120399275.PC.FMP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESSA MINICIPALIDADE.

Assinatura da Ata: 21/10/2025.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor Global Registrado: R\$ 26.070,00 (VINTE E SEIS MIL E SETENTA REAIS)

Empresa adjudicada e homologada: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF. - CNPJ: 33.613.876/0001-62.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 13.240/2025



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 09/2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental, através da portaria nº 13.232/2025 de 02/01/2025 publicado no Diário Oficial do Município em 02 de Janeiro de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, visando assegurar a boa aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações assumidas;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções e a importância da gestão e fiscalização eficazes dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTONIO CARLOS SANTOS PIRES, portador da matrícula nº 13.795/2025, como gestor do Contrato de nº 045/2025, que será firmado com a empresa REYMATEX DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA com CNPJ: 34.741.661/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para contratação de empresa para confecção de fardamento escolar para os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme processo administrativo nº 2025.04063398068.PC.PMP.

Art. 2º - Designar o servidor ANTÔNIO RAIMUNDO DOS SANTOS, portador da matrícula nº 13.466/2025, como fiscal do Contrato de nº 045/2025, que será firmado com a empresa REYMATEX DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA com CNPJ: 34.741.661/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para contratação de empresa para confecção de fardamento escolar para os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme processo administrativo nº 2025.04063398068.PC.PMP.

Art. 3º Compete ao(à) **Gestor(a) do Contrato** acompanhar e supervisionar a execução contratual, adotando as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas pactuadas, inclusive solicitando providências corretivas e propondo sanções, quando cabíveis.

Art. 4º Compete aos **Fiscais** designados proceder à verificação técnica e administrativa da execução do objeto contratado, atestando a conformidade dos serviços, bens ou entregas realizadas, registrando ocorrências e elaborando relatórios de acompanhamento, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Art. 5º O acompanhamento e a fiscalização deverão ser realizados de forma contínua, registrando-se em relatórios ou planilhas específicas todas as ocorrências relevantes.

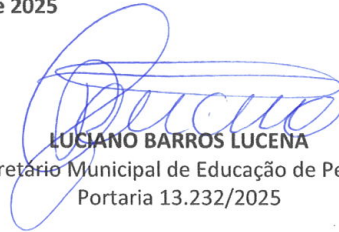




MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Penedo/AL, 20 de outubro de 2025



LUCIANO BARROS LUCENA
Secretário Municipal de Educação de Penedo
Portaria 13.232/2025





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 08/2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
DE CONTRATO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental, através da portaria nº 13.232/2025 de 02/01/2025 publicado no Diário Oficial do Município em 02 de Janeiro de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, visando assegurar a boa aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações assumidas;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções e a importância da gestão e fiscalização eficazes dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUAN FERREIRA RAMOS DA SILVA, portador da matrícula nº 21517, como gestor do Contrato de nº 040/2025, que será firmado com a empresa LN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 51.393.615/0001-66, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos e descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI e ORSE, nas escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme processo administrativo nº 2025.26055262455.PROCADM.PMP.

Art. 2º - Designar o servidor PAULO HONOR PINHEIRO CALUMBY, portador da matrícula nº 14983, como fiscal do Contrato de nº 040/2025, que será firmado com a empresa LN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 51.393.615/0001-66, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos e descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI e ORSE, nas escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme processo administrativo nº 2025.26055262455.PROCADM.PMP.

Art. 3º Compete ao(à) **Gestor(a) do Contrato** acompanhar e supervisionar a execução contratual, adotando as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas pactuadas, inclusive solicitando providências corretivas e propondo sanções, quando cabíveis.

Art. 4º Compete aos **Fiscais** designados proceder à verificação técnica e administrativa da execução do objeto contratado, atestando a conformidade dos serviços, bens ou entregas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ 12.263.697/0001-00



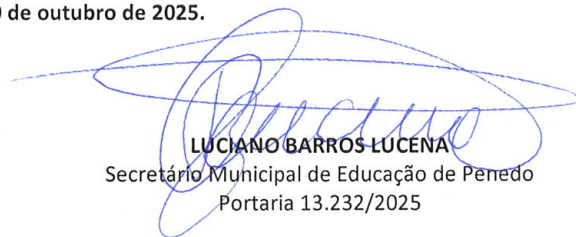
MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

realizadas, registrando ocorrências e elaborando relatórios de acompanhamento, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Art. 5º O acompanhamento e a fiscalização deverão ser realizados de forma contínua, registrando-se em relatórios ou planilhas específicas todas as ocorrências relevantes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Penedo/AL, 20 de outubro de 2025.



LUCIANO BARROS LUCENA
Secretário Municipal de Educação de Penedo
Portaria 13.232/2025





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em atendimento ao que preconiza a Lei 14.133/2021, bem como a Lei 8.429/1992 e na Orientação Normativa CGM nº 001/2025 que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida consequente de despesas indenizatórias, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2024.28113590355.PG.PMP, RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da empresa FRANCISCO DOS SANTOS SOLEDADE inscrita sob o CNPJ nº 41.184.672/0001-81 relativa ao período de fevereiro de 2023 a agosto de 2024.

José André dos Santos S. França
Superintendente Iluminação Pública
Mat. 20918

José André dos Santos Silva França
Superintendente de Iluminação Pública -SIPE
Mat.20918





MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº05/2025

A Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, torna público o julgamento da proposta de preços da Concorrência Presencial nº 05/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL (FNDE ESCOLA DE 13 SALAS), LOCALIZADA NO LOTEAMENTO OURO VERDE, RUA "A", BAIRRO SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE PENEDO – AL. Foi declarada vencedora a empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.066.964/0001-07, por atender todas as exigências do instrumento convocatório. Informamos, ainda, que a partir desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto à fase de análise de proposta. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo à esta fase, que se proceda, junto a autoridade competente, o ato homologatório e adjudicatório do objeto. Penedo/AL, 28 de outubro de 2025. Sara Mendonça F. Lisboa das Chagas – Presidente COPEC.